

A PEDAGOGIA DA DIVERSIDADE SEXUAL HUMANIZADA: O ELO ENTRE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

THE PEDAGOGY OF HUMANIZED SEXUAL DIVERSITY: THE LINK BETWEEN EDUCATION AND HUMAN RIGHTS.

Michele Fachini ¹

RESUMO

Estudo bibliográfico e interpretativo das políticas públicas de Educação em Sexualidade a partir dos movimentos sociais, dos projetos institucionais e dos marcos jurídicos e culturais analisados na trajetória do Município de Campinas, estado de São Paulo, entre os anos de 1988 a 2018, destacando uma etapa de avanços e de conquistas de direitos no campo da Sexualidade e, noutra etapa, o refluxo histórico e a recomposição dos discursos e das práticas conservadoras, no campo da Sexualidade. Apresenta a articulação dos direitos sexuais à dinâmica dos Direitos Humanos, com a proposição da Pedagogia da Diversidade e do reconhecimento da atualidade da afirmação das relações entre Gênero e Sexualidade, Emancipação e Humanização.

Palavras-Chave: Sexualidade, Gênero, Diversidade, Educação.

ABSTRACT

Bibliographic and interpretative study of public policies on Education in Sexuality from social movements, institutional projects and legal and cultural frameworks analyzed in the trajectory of the Municipality of Campinas, state of São Paulo, between the years 1988 to 2018, highlighting a stage advances and conquests of rights in the field of Sexuality and, in another stage, the historical reflux and the recomposition of discourses and conservative practices in the field of Sexuality. It presents the articulation of sexual rights to the dynamics of Human Rights, with the proposition of the Pedagogy of Diversity and the recognition of the actuality of the affirmation of the relations between Gender and Sexuality, Emancipation and Humanization.

Keywords: Sexuality, Gender, Diversity, Education.

Introdução:

O presente artigo um desdobramento da tese de doutorado defendida em 2020, este estu-

¹ Especialista em Sexualidade e Gênero (Universidade do Porto, Portugal), Mestre e Doutora em Educação (Filosofia e Educação) pela UNICAMP, pesquisadora do Grupo de Estudos PAIDEIA. Ver <https://ORCID.org/0000-0003-2263-0938> Email mfachinim@gmail.com

do bibliográfico-histórico de natureza qualitativa interpretou e criticou a abordagem da Sexualidade, de Gênero e de Educação Sexual que integram as políticas educacionais do Município de Campinas-SP no período de 1990 até 2015 enquanto substrato de uma Política Educacional. Desse modo, buscou ligar a construção de gênero de natureza social, cultural e histórica à estrutura política de nossa realidade atual. No Brasil, nos últimos 40 anos em muitos Estados e em diversos Municípios contemplaram adoção de projetos de educação sexual escolar com conteúdos sistemáticos e includentes, para além da visão biológica de gênero e de sexualidade.

Em Campinas-SP as temáticas da Sexualidade e de Gênero foram integradas aos projetos educacionais desde a década 1980, originárias de movimentos sociais, principalmente os movimentos pautados na perspectiva da luta pelos direitos humanos. Às lentes do retrovisor, visualizamos as disputas de paradigmas, a Ideologia de Gênero heteronormativa, patriarcal, conservadora disputa com a Ideologia de Gênero Emancipatória, formada de diversidades, de feminilidades e de novas masculinidades, o processo de redemocratização demonstrou a potência dos movimentos sociais e populares brasileiros, de luta e de conquista de direitos sociais, e de direitos sexuais, e hoje a sensação de derrota condiz com a legitimidade da ideologia dominante, que traça a sua tendência autoritária na mesma medida que há 40 anos, na intenção de recuperar a impotência dos movimentos sociais.

De lá para cá, marcos políticos redimensionam os discursos e as políticas educacionais mudaram. A Pedagogia atual subtraiu a “Pedagogia da Diversidade Sexual Emancipatória de Gênero” escolar. Hoje, a prática pedagógica às questões da sexualidade e de gênero da rede municipal de educação de Campinas-SP perdeu a sua identidade política, de educação sexual, à medida que se orienta aos ditames da hierarquia do Sistema de Ensino à nível estadual e federal. Neste sentido o Plano Nacional de Educação, foi instituído através da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, afiança a manutenção e desenvolvimento de ensino, nos diferentes níveis, é um produto de decisão política. Em tempos sombrios e violentos como os da atual conjuntura brasileira, quando, revelam-se, posicionamentos extremos e discriminatórios, urge repensar a sexualidade, como parte do currículo escolar brasileiro, na vertente do paradigma democrático e emancipatório.

Na intenção de reerguer a bandeira da Educação Sexual Escolar Humanista e na defesa de uma Pedagogia da Diversidade Sexual Humanizadora apresentamos os referenciais teóricos de base emancipatória e humanista (NUNES, 1987, 2003, 2000) atrelado ao pensamento de Paulo Freire (1967, 1987, 1996, 2001), bem como aos marcos legais e ordenamentos jurídicos na qualidade da Constituição Federal (1988) e, em consonância aos Direitos Humanos. Neste contexto, recorreremos à revisão dos direitos educacionais, como trincheira; retomar as “práticas dialógicas verdadeiras” como pressuposto, à “tomada de consciência” face aos problemas da realidade que envolve a temática da sexualidade, suas formas de opressão e controle das relações sociais (FREIRE, 1987).

1. Definir conceitos e categorias de investigação em Sexualidade.

Nunca foi tarefa fácil lidar com as questões da sexualidade. Seja na família, na escola, na religião, nas políticas públicas, na pesquisa, na academia, dentro de nós. Não fosse assim, não seria a vida. A sexualidade não foi esvaziada pelo gênero. Tanto a *sexualidade* como o conceito de *gênero*, ambos precisam ser entendidos como um conjunto de atividades, de posturas, de opções, de modos de vida, de articulação entre subjetividade e alteridade, resultantes das relações sociais, construída historicamente sobre determinadas estruturas, sobre modelos e valores que dizem respeito a determinados interesses de épocas diferentes, inseridos numa complexa rede de relações de poder.

No emaranhado de *ideologismos históricos* criados acerca do gênero são resultados do pensamento social dualista. Há dois discursos de gênero. Um pautado em medos, estigmas, preconceitos, negação que visam reprimir a sexualidade. O outro expõe as vivências, as manifestações, a expressão e liberdade na identidade, no qual o elemento sagrado é o *amor*, a alegria, o desejo, a afetividade, os encontros. Hoje temos diversas referências de sexualidade e de gênero, e cada qual com a sua verdade. Essa diversidade teórica ressoa na dificuldade de estabelecer conexões. E, para entender a dialética da vida, desde o momento que estamos no ventre da mãe ao longo de nossas vidas passamos por vários ciclos, dentre eles a expressão da nossa sexualidade, como a própria dimensão da vida.

O primeiro, o paradigma dominante em curso ressignificou a educação sexual na escola. Na verdade, quem tem o dever “transmitir” o conteúdo da sexualidade para as crianças e adolescentes é a família, com os fundamentos da religião. Essa visão de mundo conservadora e moralista que honra as matrizes patriarcais, opressoras, cristalizadas do discurso homofóbico, machista, racista, sexista é geradora do medo, da coerção, violência, desigualdade e desumanização. Sob esse olhar, ao transformar a sexualidade em objeto, separa-se o corpo-mente-espírito; permite-se que uma pretensa objetividade partilhe os campos de controle do corpo, da mente e do espírito. Essa ideologia ao acentuar o conceito de gênero resultante de classificações nas diferenças, favorece o determinismo, preconceito e dominação. Dentre as críticas à matriz opressora do paradigma vigente ao Sistema de Ensino Brasileiro, ressalta mais uma vez, a manifestação da Igreja a qual teve um peso primordial na retirada das questões de gênero dos planos de ensino.

A efervescência ideológica sobre acerca da diversidade de gênero ao mesmo tempo que é onda crítica da vertente conservadora político-religiosa, é também resistência na vertente jurídico-constitucional. Dentre os inúmeros casos de repressão e controle identificamos a interferência direta dos políticos alinhados a essa linha de pensamento. É um passado que se repete, seguido de fatos quais corroboram a percepção de autoritarismo sobre os profissionais de ensino, como os ocorridos em muitas escolas municipais e estaduais, conforme já registrados no *Manual de Defesa contra a censura nas escolas* (2018). Esse manual elenca diversas denúncias, tais como: a prisão de dois professores por policiais militares, por panfletagem ilegal, os quais defendiam o legado do Educador Paulo Freire; o impedimento da escola realizar a “Semana do Gênero” por um

vereador municipal. Esses problemas da realidade, de caráter violentos, são práticas autoritárias que, além de silenciar a discussão sobre a sexualidade na escola, revela como negação e controle. Mais do que mapear esses conflitos, é preciso aprender com eles a superar barreiras. No dia 24 de abril de 2020, foi julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) o caso do município de Novo Gama (GO) qual havia instituído a Lei 1.516/2015 que proibia a rede de ensino mencionar a expressão ideologia de gênero, assim como, a utilização de material didático com o conteúdo relacionado à diversidade de gênero. No entendimento unanime dos membros da corte, a lei foi vetada pela razão da institucionalidade ao ferir os princípios constitucionais como a igualdade de gênero, o direito à educação plural, democrática, a laicidade do Estado. Mais do que uma vitória, é uma jurisprudência de esperança.

Na perceptiva Freireana, é necessário reverter a prática da polêmica para a prática do diálogo, situar-se “frente ao mundo” ao (re) legitimar a função social da escola; essa, não pode sujeitar que suas atividades educativas sejam controladas e desenvolvidas de acordo às metas, estratégias e prescrições curriculares em conformidade aos mandatos hegemônicos conservadores, segundo Freire (1967): “Uma Educação dialogal e ativa, voltada para a responsabilidade social e política, se caracteriza pela profundidade na interpretação dos problemas” (idem, p. 67, 1967). A escola tem aval para assumir a dimensão democrática que compõe compromisso político relacionado às questões sociais de gênero e sexualidade. O desafio da educação não se resume em, apenas, ensinar a ler e escrever, segundo Freire (1987) e sim, “introduzir a preocupação com a solidariedade social, a desigualdade, o respeito as diferenças, ater-se aos problemas do nosso tempo com uma nova postura, na busca de humanizar as relações sociais” (idem).

Pautado no compromisso para com a educação da criança, adolescente e jovens, a sexualidade abrange o conhecimento do mundo e do seu próprio corpo através da trajetória histórico-cultural, uma vez que as sociedades transformaram e evoluíram. Dessa forma, para melhor compreensão da educação sexual, requer o cunho da ciência consolidada em trabalho de formação integral dos educandos. É no contexto legal que a educação sexual pode mover como ação transformadora, a partir da concepção emancipatória, científica e crítica, ao mesmo tempo, cultural, politicamente aberta e livre. (FREIRE, 1987), tendo em vista que, ao mesmo tempo que a educação sexual é o ponto de partida, também é o de chegada.

Na contemporaneidade, conta-se com um vasto aparato referencial de sexualidade e de gênero como parte do currículo escolar. É papel da escola dialogar com o universo de culturas diversas, quais preparam os seus alunos e alunas para a vida e é também, espaço de luta contra o preconceito e violências; de desfazer os gêneros pois reconhece e fortalece as identidades, os corpos, seus aspectos afetivo, social e político, que promova aos educandos formas de vivenciar e de se relacionar com as formas de viver, de sentir sobre o mundo e sobre si mesmo, na qual facilita e constrói a qualidade social cidadã estabelecendo ao educando o conhecimento de seus direitos.

Entendemos que a sociedade brasileira dispõe de um conjunto de dispositivos legais para o respeito e à dignidade humana. Esses aportes regulam as desigualdades, pois legitimam a li-

berdade e assim, criam melhor qualidade no mundo da vida social, sexual, trabalho e saúde, em defesa da vida. Na dialética da vida, a Sexualidade e o Amor são dimensões próprias da condição humana, que as recentes mudanças culturais, jurídicas e educacionais, incorporaram definitivamente a consideração da sexualidade como um direito humano inalienável. Esse é o escopo de nossa articulação e para tanto, buscamos uma pedagogia que produza humanidade.

Os movimentos sociais corroboram para tais mudanças. O olhar para dentro dos movimentos sociais, intenta compreender as ondas do feminismo, o movimento hippie, o movimento gay, que foram efetivos nos modos de resignificar e reinterpretar as questões de gênero. Cada qual com sua pauta e ideologia que entrecruzam seus anseios às sexualidades, às suas lutas e resistências, ao dar luz no desigual, no violento, no discriminatório, buscaram as chaves da política e da Lei para garantirem o patamar da igualdade, da dignidade, na conquista por igualdade, respeito e justiça, pelas vivências sexuais, afetivas, laboral, previdenciária, matrimonial, reprodutiva, entre outras, ancorados nos Direitos Humanos, ainda que não fossem enunciados desta maneira.

Quando falamos de Gênero estamos falando do fenômeno da Diversidade do ser. São tantas as diversidades que cabem-na diversidade. É preciso olhar com diversidade para a diversidade, desse modo, os movimentos feministas, hippie, LGBT+ são fenômenos da Diversidade, embora cada um tivesse suas próprias demandas e diferentes formas de enfrentamento, o ponto de intersecção é atingir a superação do sistema capitalista patriarcal. Na diversidade da luta feminista no Brasil e pelo mundo todo, cada uma com suas premissas de acordo com as próprias realidades, consideramos a gênese deste conceito.

O movimento feminista nasce primeiro na Europa e Estados Unidos e depois expande para os países latino-americanos. No Brasil o feminismo perpassa três séculos XIX, XX, XXI, de acordo com a autora Celi Reina Pinto (2003) o processo de emancipação feminina começa na década de 1920 na ânsia por cidadania, as mulheres brasileiras lutaram pelo direito de votar e ser votada, dentre as sufragistas podemos destacar a liderança da Bertha Lutz, e em 1932 o Código eleitoral inclui o voto feminino, foi uma fase “bem comportada”, porque não mexia nas relações de gênero, o movimento não estava diretamente em confronto com o poder do homem. A segunda onda ficou conhecido como “feminismo difuso”, porque essas mulheres, professoras, jornalistas e escritoras, publicam temas com questões amplas como educação das mulheres, sexualidade e dominação masculina, reivindicam o direito ao divórcio. Pinto (2003) classifica esta fase como “menos comportada”. Ao contrário é a terceira vertente, composta por mulheres trabalhadoras, intelectuais, esquerdistas que visam uma radical liberdade feminina, bastante alinhadas aos movimentos anarquistas e comunistas, este momento “Bem menos comportado” tinha como foco central a denúncia da exploração do trabalho (PINTO, 2003, p. 15).

Com a ditadura militar surge um suposto novo feminismo. O feminismo brasileiro dos anos 1970, apesar de possuir uma multiplicidade de questões, a principal era o contrapor a ordem política instituída pelo golpe militar. Elas, com a arma em mãos não só demonstravam seu

enfrentamento à ditadura como a ruptura do que era considerado tradicionalmente masculino. O Brasil vivia um período efervescente de repressão, de morte, cassação de direitos, autoritarismo, enquanto nos Estados Unidos e na França, a década dos 1960 é marcada pelo protagonismo jovem colocando em xeque a organização social. Eram contra a união da família tradicional, baniram o casamento, exaltavam as formas de amor livre, numa perspectiva de estar em encontro com o outro, em condição de igualdade e de reconhecimento do que é natural e necessário, a exposição da vida vivida como a expressão *Carpe Diem*, há em si uma sublimação, justificando a busca de vida a partir da contradição, ser alternativo. Outros marcos importantes para a visibilidade feminina foi a Declaração da ONU o Ano Internacional da Mulher (1975); a contribuição da medicina para a sexualidade feminina com o surgimento do método anticoncepcional, entre outros.

Com a luta pela redemocratização, uma nova plataforma feminina é apresentada em 1983 após as primeiras eleições das Diretas Já, a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo e depois o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) são fundamentais na construção de políticas de contra a discriminação e no combate à violência contra a mulher; neste período foram criadas as Delegacias da Mulher, tais dispositivos influenciaram o processo da Constituição de 1987-1988. Com a Constituição (1988) os direitos são garantidos, igualdade de direito e obrigação entre homens e mulheres, o planejamento familiar é responsabilidade do casal, a licença maternidade com vencimentos, e a mulher em regime presidiário tem o direito de estar junto ao seu filho por toda a fase de amamentação, bem como o destaque da importância à emancipação feminina com a Lei de Cotas sobre a porcentagem de 30% das mulheres ocuparem as vagas no parlamento. Entendemos, portanto que há os diversos *feminismos*, que cabem dentro do feminismo mais global, que é uma construção social e cultural em contexto histórico, geográfico, filosófico e político.

O conceito de *Gênero Mulher Humana*, por assim dizer, partindo do seu estado de natureza e considerando sua integridade está na mesma medida que o Gênero Homem Humano, na direção de identificar-se e expressar-se da maneira plena a sua sexualidade, identidade, expressão, orientação sexual, seja em sua consciência e na prática, de modo que as suas diversidades sejam respeitadas, porque aos olhos da Lei a diversidade está garantida nos direitos humanos, no direito à vida e no reconhecimento da dignidade de toda forma de cidadania. Buscamos considerar que as condições históricas e políticas produzidas pelas lutas e pelos movimentos sociais dos dois últimos séculos criaram as possibilidades materiais e simbólicas de reconhecimento da igualdade de gênero e da dignidade de cada uma das expressões ontológicas. Trata-se de reconhecer uma ontologia nascida das lutas sociais e políticas e não aquela definida a priori por categorias ou premissas metafísicas com acentos deterministas.

A expressão Ideologia de Gênero é utilizada indevidamente por lideranças políticas e religiosa de base conservadora e ultraliberal que insistem na dominação e controle, cuja intenção é pressionar o abandono dessa temática nos planos de ensino, e os submeterem aos interesses político-partidários em ressonância aos da religião, especificamente da ideologia evangélica, que

buscam assegurar o padrão de família patriarcal, hierarquizada. Declaram sob esta expressão a intolerância à diversidade de identidade de gênero e escolhas de orientação sexual. O que de fato está em jogo é disputa e a liberdade de expressão, à medida que a expressão “ideologia de gênero” tem a finalidade de reprimir a sexualidade. Essa ideologia de gênero é um ato contra a democracia. Contudo é possível relacionar à ideologia de gênero à emancipação feminina com vista à historicidade dos movimentos feministas, tais como, a luta das negras, das mães, das trabalhadoras, da parlamentar, seja da sua classe, raça, etnia, orientação sexual, sempre provocando a mudança de paradigma na organização social, porque a ideologia das mulheres é a busca por igualdade de oportunidades, na qual não há correspondência à ideologia patriarcal. Portanto não há ideologia de gênero; a expressão correta é igualdade de gênero.

Gênero seria a primeira classificação simbólica, portanto, a primeira das representações significativas entre as identificações do homem e da mulher, que não necessariamente coincide com o sexo. (NUNES & SILVA, 2000, p. 69) O gênero não é um atributo individual e sim uma forma de dar sentido e significados, ele não existe nas pessoas e sim nas relações sociais. “Como o gênero é uma ideologia dentro da qual as diferentes narrativas são criadas, as distinções de gênero ocorrem disseminadamente na sociedade” (NOGUEIRA, 2013, p. 13).

Nesse sentido, gênero é uma invenção da sociedade, tem multifacetado, isto é, gênero é manifestação cultural. O que nos interessa como ponto de partida para discutir gênero dentro da escola são os movimentos sociais, que por sua vez, afiançaram as políticas públicas do município pesquisado. O protagonismo do movimento feminista no início do século XIX no sistema de patriarcado como vimos no capítulo anterior ao colocar em xeque as crenças e valores da organização social patriarcal do mesmo modo foi capaz de dar voz aquelas(es) que não as tinham garantidas. A emergência desses debates foram transformando-se em leis, conceitos e práticas. Culturalmente as crenças e valores foram se resignificando à medida que a evidência das desigualdades entre homens e mulheres foram sendo denunciadas e expostas.

A dialética das práticas discursivas desses campos gerou o empoderamento feminino, seja pelos movimentos sociais como visibilidade das publicações, fruto das investigações científicas de todas as áreas, ampliou a identidade e a condição feminina de ser e de estar o mundo, assim como, a identidade masculina, as diversidades de ser homem e ser mulher nas dimensões biológicas, sexual, psicológica e jurídica. O corpo ganharia a noção de corporeidade e poder ‘o corpo como um campo dinâmico de relações’ (BUTLER, 2015 apud TEIXEIRA, 2018) o corpo confrontado se instaura na disputa do poder político, no controle do Estado. Neste contexto de disputa do controle dos corpos e da sexualidade, na extensão da normatividade o fenômeno do gênero visa deslocar-se da legitimidade do sistema binário homem-mulher, no qual rejeita o sistema emancipatório Heteronormativo/Homonormativo, os quais não contemplam a diversidade.

Para dar conta da diversidade que compõe a sexualidade e o gênero primeiramente é necessário reconhecer que o sujeito se constitui através de um conjunto dinâmico de relações sociais (BUTLER, 2015) e para tal, precisamos atingir três instâncias: A família, a escola, a forma-

ção dos professores. A mais difícil é primeira instância que é a família. À medida que esta reforça a normatividade, ao escolher os modos de vestir para filhos, ao corrigirem os comportamentos baseado nos papéis de gênero tradicional. Na segunda instância o desafio também é enorme, uma vez que a escola não deve rejeitar a idiosincrasias da vivência humana. A escola é o lugar privilegiado para alinhar a temática de gênero/sexualidades com diálogos abertos, pois é precisamente essa a sua função social, na formação de sujeitos sociais. Neste sentido perguntamos: quando falamos de gênero na escola, do que afinal estamos falando? Pois bem, muitos professores constroem práticas dialógicas com as inquietações de seus alunos e alunas.

Rastreamos as produções recentes na intenção de logarmos o debate da formação dos professores para os assuntos que envolvem a sexualidade humana. Para a pesquisadora Vera Marques Santos (2011) tanto há um isolamento como uma deficiência na formação apropriada para a temática. E, quando há por parte dos professores um entendimento em transversalizar as questões de sexualidade e gênero aos marcos legais, segundo os relatos destes profissionais, as suas práticas são solitárias porque este assunto não é extensivo para as reuniões pedagógicas, conforme constatou Yalin Brizola Yaed (2008) esta é uma gratificação particular, o não compartilhamento de socialização minam o esclarecimento. Ainda no contexto formativo desses profissionais, os estudos de Alexandre Silva B. e Castro e Thiago da Conceição (2012) corroboram a perspectiva traçada acima, ao revelar que cada educador busca seus próprios caminhos para desenvolver a questão da diversidade sexual e de gênero, seus limites conectam com o conjunto institucional, mas preferem manter o distanciamento. A propositura de Castro (idem), está na direção de uma construção de uma pedagogia que prima a reflexão crítica e a superação das desigualdades como eixo e objetivo. Já o pesquisador Thiago Augusto da Conceição (2012) compartilha da mesma perspectiva, a forma que a escola não está preparada nem para lidar com a orientação sexual dos seus docentes, devido à visão hegemônica heteronormativa estabelecida, assim o seu objeto de pesquisa o qual concentra os docentes da educação primária ao sofrerem o estigma e a negação de atuarem como sujeitos sociais, tendem a ocultar sua orientação sexual.

Na sequência desse debate, na consideração do cruzamento educação-sexualidade/gênero das pessoas com deficiência a lacuna aumenta. A contribuição dos estudos de Karem Ribeiro (2014) diz que as fronteiras são muitas, uma delas está na própria família que reforça a tutela do controle da sexualidade como resultado da própria sexualidade, e a escola estudada, apesar de sua busca por superação das desigualdades, ao abrir o diálogo para supostamente superar as questões de gênero reconhece que estes alunos, neste caso crianças, jovens e adultos com surdez e surdocegueira e outras deficiências associadas, não tem suas dúvidas supridas, porque a pedagogia desenvolvida tem seu viés biologista, pautado na prevenção e no controle, assim sugere a necessidade de um programa sistemático muito diverso.

2. A possibilidade de uma Pedagogia da Diversidade.

Qual seria então a Pedagogia que pudesse dar conta da complexidade dessa temática? Pen-

samos que a instância dos Direitos Humanos seria talvez a mais completa articulação de proteção ao ser humano, à criança, à menina, ao menino, à adolescente, ao adolescente, à mulher, ao homem, à idosa, ao idoso, à medida que universaliza a essência e a forma do viver humano, do direito a vida em diversidade. Esta instância é aquela que conecta cada indivíduo consigo mesmo e com a sociedade, com o Estado, às instituições, à ética e a política. É a instância dos direitos humanos como base de uma Pedagogia da Diversidade Sexual Humanizadora que deverá orientar as práticas com um conjunto de especificidades do direito de ser, individual e coletivo, através do respeito à sua dignidade e o direito às vivências sexuais, de amar e ser amado. Aqui encontra-se a resposta para a pergunta que nos guia sobre as questões sobre sexualidade/gênero no currículo escolar do município de Campinas-SP descaracterizadas nos marcos legais vigente neste caso no Plano Municipal de Educação.

Vimos que, dos anos 1990 para a realidade atual as categorias de gênero, sexualidade, papéis sexuais, dignidade e diversidade, nos documentos oficiais, ao menos, sofreram refluxos. Como acompanhamos ao longo desses 17 anos no Grupo de Estudos e Pesquisas Paideia, o suposto progresso da educação sexual em Campinas-SP, a sua especificidade empírica de abordar a temática da sexualidade e gênero a ponto de conquistar a legitimidade de uma política educacional inclusiva e emancipatória, estamos com certa segurança sobre o que interpretamos. À medida que os interesses individuais e coletivos foram unificados em detrimento de uma educação em sexualidade pensada como processo de ensino-aprendizagem cidadã, de produção de cultura, observamos o refluxo político. Vimos movimentos de avanços desde a formação de professores, a comunhão com os pais dos alunos, o protagonismo estudantil nos diversos simpósios, encontros, congressos, que consubstanciaram uma evolução da formação inicial à de multiplicadores. Estava presente na produção coletiva no município de Campinas-SP o gerenciamento e o reconhecimento dos novos sujeitos sociais campineiros e, este notável exemplo é possível de abertura e legitimidade dos direitos na dinâmica escolar representava as possibilidades de novos horizontes possíveis. O fato de que os marcos legais atuais (des)caracterizaram a conquista de uma educação sexual emancipadora está ligado a um conjunto de ideologias dominantes de base global em disputa que afetou o ordenamento educacional humanista e, desse modo, ativou o retrocesso.

Assim, defende-se a ideia de que é preciso recuperar o *ethos* que da Educação como direito e ao direito à educação (NUNES, 2019), assim como, a tarefa dessa instância nos alimenta a seguir em frente, a busca de uma Pedagogia que recupere a plataforma jurídica universal e pública, acessível e esclarecedora, que possa trazer os fundamentos da Constituição Federal (1988) atrelados aos objetivos universais da ONU, assim como na amálgama do Plano Nacional de Direitos Humanos, que transforme as práticas pedagógicas em práticas sociais, que refundem os conteúdos e projete na formação de professores as diretrizes curriculares emancipatórias para as pessoas com deficiência, para a educação indígena, quilombola, apresentando em diretrizes educacionais os preceitos políticos que ativem os direitos da criança, da mulher, das causas dos negros, dos homossexuais, pessoas transexual, do idoso, da causa ambiental e de sustentabilidade, entre outras.

Ressalta-se que para tanto, para a garantia da educação como direito humano, isto não se faz sem a competência técnica do professor, de acordo com o pensamento Saviani (2008), assim como, Freire. segundo o qual:

Há outra tarefa a ser cumprida na escola apesar do poder dominante e por causa dele – a de desopacizar a realidade enevoada pela ideologia dominante. Obviamente, esta é a tarefa dos professores e das professoras progressistas que estão certos de que têm o dever de ensinar competentemente os conteúdos, mas também estão certos de que, ao fazê-lo, se obrigam a desvelar o mundo da opressão. Nem conteúdo só, nem desvelamento só, como se fosse possível separá-los, mas o desvelamento do mundo opressor através do ensino dos conteúdos (FREIRE, 2001, p. 28).

Decorrente destas considerações, podemos afirmar que o município de Campinas-SP construiu um paradigma emancipatório e democrático, nos anos 1990 e 2000, sobre Sexualidade e Educação Sexual. Criaram-se leis de caráter igualitário, ao incluir a temática de sexualidade e de gênero vinculadas às relações sociais dentro no ambiente escolar, construindo um projeto de educação sexual emancipatória, intencional, científica, filosófica, ética e política, como compromisso com a sociedade. Se Gênero é um processo à medida que o gênero se constitui por comportamentos, pensamentos, sentimentos dos indivíduos que afetam as estruturas sociais (Crawford, 1995), Assim, podemos dizer que, Campinas-SP caminhou à direção de reconhecer uma concepção igualitária de Gênero.

O conceito de ideologia, ao mesmo tempo que é ideologia porque são criadas diferentes narrativas como ressonância dos comportamentos, pensamentos, sentimentos, do mesmo modo, o discurso do gênero envolve a construção da masculinidade e da feminilidade, e ainda, gênero é performance, pois os fatores que definem o feminino ou o masculino não são o sexo biológico dos atores, mas os parâmetros situacionais relacionados ao contexto (NOGUEIRA, 2013). Podemos reafirmar que a ideologia de gênero democrática e participativa, criada pelo município de Campinas- SP se caracterizava pelo pensamento social e cultural de emancipação humana, à medida que esta vontade prevalecia nos fóruns educacionais, nos Conselhos escolares, na elaboração do Plano Municipal de Educação, mas, ao ver hoje o descompasso, constatamos é que na década (2015-2025) este avanço ficou refém da Ideologia dos políticos hegemônicos, de certa forma o conservadorismo arrefeceu o fluxo das conquistas, sobrepuseram seus ideais aos ideais da sociedade campineira que buscava a transformação.

Na ideologia de gênero conservadora, o sistema sexo-gênero tradicional sexo é compatível com gênero-biológico, a identidade existencial se faz no momento do nascimento, sob aquela frase que nossos pais divulgam: “é menino!” ou ainda, “é menina”, definindo a identidade proclamada e esperada (NUNES, 2000). Esta situação paradoxal tem sido vinculada no tocante ao sexo, na qual é a marca genital a matriz, nessa percepção o gênero é sexualmente diferenciado e sexualmente

definido (NOGUEIRA, 2013 *apud* LOTT, 1990). Por outro lado, a voz da sociedade ecoa na Câmara dos Vereadores de Campinas-SP em protesto, porque ali estava expressa a sua vontade, na participação coletiva, em alinhar o diálogo da sexualidade e das questões de gênero no trabalho educativo através do Plano Municipal de Educação, percurso que se manteve até 2015, quando houve enfrentamento e luta, na intenção fazer valer a versão democrática e emancipatória da diversidade, da humanização, da cidadania. Por isso, (re) pensar o alcance de uma “Pedagogia da Diversidade da Sexualidade Humanizadora” desenhando os diversos cenários da desigualdade, demarcando as contradições, as (as) simetrias do enquadramento curricular escolar torna-se um programa de lutas, bem como uma inadiável tarefa, a de reconhecer suas implicações sociais, culturais e políticas. Uma Pedagogia que articule as práticas educativas democráticas e emancipatórias, que tematize os conjuntos de conceitos que envolvam o termo gênero. Que reconheça que a Identidade de Gênero corresponde ao que cada subjetividade reúne sobre si, sobre sua forma de sentir, o que a sua mente diz tem o sentido subjetivo, individualizado. É a experiência interna do Gênero de cada pessoa, de reconhecimento de si, seja masculino, feminino ou da combinação dos dois, independente do sexo biológico, que se inicia a compreensão da diversidade e igualdade de Gênero.

A identidade é reconhecida a partir da correspondência que a pessoa faz com o sexo biológico do nascimento: são pessoas que se denominam como Cisgênero, pois ao nascer menina se identifica com o papel de gênero Ser Mulher e, assim como menino em Ser Homem, abreviamos pessoas “CIS”. Este prefixo vem do latim “do mesmo lado” e, quando a pessoa não estabelece a identidade com o sexo biológico são denominadas pessoa Transgênero, denominadas e reconhecidas como pessoas “TRANS”. Já a expressão de gênero ou papel de gênero está diretamente ligada aos padrões de comportamento majoritários, seja voltado ao feminino ou masculino, padrões que as pessoas manifestam publicamente através do seu nome, na forma de se vestir, do seu corte de cabelo, da sua voz, do seu comportamento e na forma que interage com as demais pessoas, que por sua vez não precisa corresponder com o seu sexo biológico. Outra expressão que surge relacionada nessa temática é *Cross-Dresser*, associada ao homem que, esporadicamente se veste, se maquia, usa adereços e acessórios culturalmente associados às mulheres; trata-se de uma prática da expressão de gênero com fins artísticos; tipicamente são homens heterossexuais, mas também pode ser qualquer pessoa hétero, homossexual, bissexual, ou assexual.

A Orientação sexual dos indivíduos diz respeito ao seu envolvimento emocional, às escolhas com base na atração sexual, associa afetividade da atração sexual por homens, por mulheres ou por ambos, corresponde ao seu ao desejo sexual por relações sexuais heterossexuais (com pessoa do sexo oposto), homossexuais (do mesmo sexo) ou bissexuais (mulheres e homens). Pautada na literatura específica, como podemos verificar o Manual de Comunicação LGBTI+ (2017), apresenta um conjunto de termos associados à orientação sexual. A sigla LGBTI+ (Lésbica, Gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual) e o sinal de + abrange as outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero. De acordo com este manual, as pessoas podem desenvolver

atração física, amor, desejo sexual por outras pessoas, independente do sexo biológico ou da identidade de Gênero, esses sujeitos (as) são considerados (as) pansexuais. O prefixo “pan” no grego traduz “tudo”, neste contexto, a pansexualidade é uma orientação sexual como a heterossexual e a homossexual, o que a difere da bissexual é sua que rejeição por uma orientação sexual específica ou de dois gêneros (MARSHALL *et al*, 2010).

O termo Homoafetivo é utilizado para descrever as relações entre as pessoas, é muito utilizado no campo do direito, é um adjetivo para descrever a multiplicidade de relações afetivas e/ou sexuais entre pessoas do mesmo sexo/gênero. Refere especificamente aos aspectos emocionais e afetivos nas relações amorosas entre pessoas do mesmo sexo/gênero. (LGBTI+, 2017, p. 23) Já o termo gay refere-se a uma pessoa de gênero masculino (cis ou trans) que se relaciona afetiva/sexual com pessoas do gênero masculino e, as mulheres que se identificam como lésbicas por sentirem atração sexual ou afetiva por pessoas do mesmo gênero (cis ou trans). Trata-se de mulher atraída afetiva e ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero (cis ou trans (Gênero, 2009). A Transexualidade é quando o indivíduo identifica-se com outro gênero que não o sexo biológico, desta forma o FTM (Female to male) nasce com o sexo biológico feminino, mas vivem o gênero masculino, falamos transexuais MTF (male-to-female) sexo biológico de nascimento é masculino, mas vivem no gênero feminino. Já o Transgênero abarca todas as identidades ou expressão de Gênero. Reconhece-se a Travestilidade ao se referir às pessoas travestis que se travestem de papel social feminino.

Dentre as expressões de gênero o termo Drag, Queen e King pode ser associado a práticas profissionais e artísticas, com base no humor, no exagero. Uma Drag Queen é uma expressão artística independente de orientação sexual e ou da identidade de gênero, são mais comuns homens manifestar suas performances artísticas exacerbando o feminino, por outro lado, a Drag King é a versão “masculina” da Drag Queen, por se tratar da mulher se vestir com roupas masculinas. Podemos perceber que há hoje toda uma tipologia comportamental e social de comportamentos e de escolhas ou preferências sexuais ou de gênero. Para compreender esta diversidade e para reconhecer a dignidade de cada uma destas expressões é preciso superar as marcas do autoritarismo e do tradicionalismo, e abrir-se a uma nova cultura, a ser buscada a partir de uma nova Pedagogia.

Sobretudo, é necessário um Pedagogia fundamentada no conceito de Humanização conceito que tem sido difundido por Nunes (1998, 2006, 2013 e 2018). Buscamos no autor que embasa este debate, a explicitação deste conceito. Para o educador Nunes (2019):

A palavra **humanização** tem sido usada na educação com muita frequência, como um conceito de fazer com que o processo educacional seja mais leve, acolhedor, carregado de dispositivo que nós caracterizamos como humanos. A ideia de fazer a criança ser sujeito da própria aprendizagem, de ter paciência, de levar em conta o protagonismo socioemocional. De tratá-la com carinho, disposição, estimulando sua curiosidade. Orientando seus atuais erros de forma acolhedora e re-

presentativa e menos repressora. Humanização é tratar o ser humano com toda a grandeza e plenitude da dignidade do indivíduo. Humanizar as relações nada mais é do que considerar a dignidade humana de cada criança, como primeira causa. (NUNES, 2019, p.142)

Se, por um lado, este horizonte nos faz definir um rumo, sabemos que para alcançar tal plataforma precisamos de condições objetivas, políticas e sociais, para reforçar e fazer avançar as conquistas alcançadas, por outro, temos a obrigação de defendê-las dos ataques constantes, no sentido de avançar nas lutas e possibilidades de construção histórica de uma nova cultura e de uma nova sociedade. A construção social e política de uma nova sociedade, pressupõe o reconhecimento e a prática de uma pedagogia que coligue as feminilidades e as masculinidades à diversidade de gênero, numa concepção de mundo na qual haja lugar para todos e para todas. Trata-se de reconhecer a anterioridade da luta política, que deve ser a sustentação das lutas culturais e conjunturais. Somente podemos vislumbrar a possibilidade de uma nova compreensão de homem, de mulher, de gênero e de diversidade numa sociedade que supere os estigmas e os limites do capitalismo em todas as suas fases e em formas, haja vista que, as formas de expressão do capital definem a sexualidade consumista atual; a sexualidade como mercadoria está no centro da sociedade capitalista atual. Em todas as suas visibilidades é possível reconhecer a ansiedade do capital para reduzir a sexualidade à dimensão catártica e alienante, mediada pela mercadoria e pela potencialidade orgástica individualista e consumista.

Se as lutas para a emancipação sexual não forem profundamente transformadas poderemos cair numa relativa inversão de papéis, numa ampliação de possibilidades expressivas da sexualidade e do Gênero, sem, no entanto, superar as relações de sentido e as dimensões políticas às estéticas que marcam as relações humanas. Trata-se de buscar superar as relações de dominação, que podem ser simplesmente transferidas das relações padronizadas heteronormativas para as esperadas novas relações e novas identidades sexuais. Em tempos sombrios e violentos como os da atual conjuntura brasileira, quando, revelam-se, posicionamentos extremos e discriminatórios, urge repensar a sexualidade, como parte do currículo escolar brasileiro, na vertente do paradigma democrático e emancipatório. Para tanto, requer-se o amparo das matrizes jurídicas, assim como, a fundamentação teórica que mobilizem práticas efetivas e sustentáveis de formação docente ao enfrentamento. Compreende-se que, a corrente teórica humanista acerca da dimensão da sexualidade fundamenta-se na autonomia, liberdade, rigorosidade, criticidade e na ética, do conhecimento (FREIRE, 1996). Essa “intimidade” dos saberes e direitos estão prescritos na legislação brasileira e nas normativas internacionais, as quais são o suporte para a transformação.

A escola, como ferramenta de alcance para o ponto de chegada que é transformação, é um universo de culturas diversas que prepara para a vida; um espaço de luta contra os preconceito e violências; espaço de desconstrução das ideologias dominantes e, em desfavor das classes opri-

midas, haja vista que, fortalecem identidades, corpos, aspectos afetivos, sociais e políticos, assim como, o reconhecimento dos seus direitos humanos. Da mesma forma, foi efetivada a produção da matriz do Plano Nacional de Educação. O sistema de ensino é legitimado através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/9394/1996) e, atualmente pela Lei nº 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação (2014-2024), atrelados às Diretrizes Curriculares Nacionais (2013), como o conjunto de dispositivos legais de ordenamento institucional e curricular dos planos estaduais e municipais do país, sob a perspectiva da garantia das interfaces das políticas educacionais com outras. Assim, expressa o efetivo direito social à educação com qualidade para todos e políticas de Estado para com a educação nacional, de maneira articulada entre os níveis (educação básica e superior), etapas e modalidades, em sintonia aos marcos legais e, ordenamentos jurídicos. Compreende-se que a tarefa da instância jurídica, coliga à Pedagogia da Diversidade Sexual Humanizadora, à medida que alimenta o desejo de seguir com a educação em sexualidade, luta pela igualdade de gênero, como prescreve a Lei N.º 11.340/2006, Lei Maria da Penha. A saber:

Especificamente, no Art. 8º, nos incisos 8º e 9º, é prevista a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça/etnia, com destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça/etnia e à problemática da violência doméstica e familiar contra a mulher. (BRASIL, 2006).

Portanto, a formação humanizadora da sexualidade e em defesa da vida, na escola, exige esta vertente pedagógica, a qual, recupera a plataforma jurídica universal e pública, acessível e esclarecedora, pautada nos fundamentos da Constituição Federal (1988), atrelados à Agenda 2030 (ONU, 2015), dentre eles, o “objetivo 4” referente ao direito à educação de qualidade e o 5”, “alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas”, assim como, o Plano Nacional de Direitos Humanos, a partir do qual, defendemos a ideia de que a perspectiva humanista transforma práticas pedagógicas em práticas sociais. O pensamento do Educador Paulo Freire (1987) corrobora neste contexto:

O empenho dos humanistas não pode ser o da luta de seus slogans dos opressores, tendo como intermediários os oprimidos, como se fossem “hospedeiros” dos slogans de uns e de outros. O empenho dos humanistas, pelo contrário, está em que os oprimidos tornem consciência de que, pelo fato mesmo de que estão sendo “hospedeiros” aos opressores, como seres duais, não estão podendo Ser (FREIRE, 1987, p. 54).

Reconhecer o momento de intenso enfrentamento é um passo importante, no campo das representações de sexo e sexualidade, de gênero e de diversidade, mas, isto não basta; precisamos lutar para que as igualdades entre os seres humanos se manifestem no mundo material, das

relações de produção, no mundo cultural, com acesso à escola, educação, cultura, expressividade estética e a todos os campos da civilização humana. A igualdade econômica e política será a mediação para a igualdade sexual e de gênero e, não o contrário. Essa possibilidade somente se efetivará numa sociedade que supere a exploração do trabalho e a alienação ideológica; somente numa sociedade socialista poderemos superar as ideologias sexistas e desumanizadoras.

Considerações Finais

A Escola perde sua identidade quando a organização política impõe sua ditadurização do status quo. Vivemos o desmantelamento dos direitos conquistados, na consideração de que a “conjuntura política travou a conjuntura educacional” (idem, 2019). Como a Educação e a Escola são as matrizes que nos inspiram, compreendemos que Educar é produzir o homem para a vida, para ação subjetivamente significativa na sociedade, para a felicidade e a plena cidadania. Reconhecemos que a amplitude da sociedade brasileira, das suas forças sociais, o ethos constitucional, é de fato um enorme desafio para todos nós uma escola proclamada em premissas de “humanização” e “cidadania.” (NUNES & POLLI, 2018, p. 59). Uma escola democrática e participativa que reconheça o ser humano, o Gênero Humano, que logrem a dignidade humana, seus direitos sexuais e reprodutivos, o direito de a pessoa ser chamada como ela quiser, que tenha liberdade para expressar a sua própria sexualidade desde sua primeira respiração à última expiração.

Conclui-se que a defesa uma *Pedagogia da Diversidade Sexual Humanizadora* derivada dos Direitos Humanos, deverá orientar as práticas com um conjunto de especificidades do direito de ser, individual e coletivo, por meio do respeito à sua dignidade e direito às vivências sexuais; direito de amar e ser amado. A sexualidade nos humaniza na mesma medida que somos humanizados pela nossa sexualidade. Esse é o verdadeiro sentido de viver a sexualidade, no sentido de manifestação social da sexualidade; viver a sexualidade como direito humano e inalienável.

Consideramos por fim que, toda pesquisa é datada. E, como seres humanos, diante da propositura da vida e do saber, nesse processo de humanização, somos seres inacabados; em constante movimento, transformarmos a natureza, à medida que ela nos transforma e, na relação dialética com o outro, no conjunto da práxis produziremos coletivamente outro amanhã, uma nova realidade social.

Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm> Acesso em 04 mai.2020.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica* / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB,

DICEI, 2013.

BRASIL. *Lei Maria da Penha*. Lei N.º11.340. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm> Acesso em 04 mai.2020.

BRASIL. *Lei nº 13.005/2014. Plano Nacional de Educação (PNE) 2.* ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edição Câmara, 2015. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm> Acesso em 04 mai.2020.

BRASIL. *Lei no 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)*, 1996. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em 26.ago.2020.

BUTLER, J. *Notes Toward a Performative Theory of Assembly*. Cambridge: Harvard University Press. 2015

CAMPINAS (Município). *PME - Plano Municipal de Educação de Campinas/SP* Documento final. Disponível em: <<https://www.compromissocampinas.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Documento-Final-PME-Camara-Municipal-de-Campinas1.pdf>> Acesso em 29.ago.2020.

CAMPINAS (Município). *Programa rede de projetos de Orientação Sexual. Sexualidades na Diversidade*.(PRPOSD)Maria Geralda Bernardis (Org.) Secretaria Municipal de Campinas- SP. Laboratório Cisco. - Campinas, SP: 2005.

CAMPINAS(Município). *Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação*. Disponível em: <http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/educacao/04_diretrizes_infantil.pdf>Acesso em 29.ago.2020.

CASTRO, A. S. B. de. *Diversidade sexual na escola: currículo e prática pedagógica*. Mestrado acadêmico em educação instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2012.

FACHINI, A. M. *Educação Sexual e Escola: trajetórias e trilhas para além da orientação transversal – Um estudo interpretativo do programa de Orientação Sexual nas Séries Iniciais de Campinas – SP*. Trabalho Conclusão Curso- Faculdade Educação- Universidade Estadual de Campinas-SP, 2007.

FACHINI, M.A. *A sexualidade de crianças e adolescentes vivendo com hiv: matrizes históricas e filosóficas de políticas de inclusão nos campos da educação e saúde*. Dissertação de mestrado. Faculdade Educação- Universidade Estadual de Campinas, 2012.

FACHINI, M.A. "*Sexualidade, gênero e educação nas políticas públicas do município de Campinas-SP: movimentos sociais, projetos educacionais e matrizes jurídicas em disputa (1988-2016)*". Tese de doutorado. Faculdade de Educação. Unicamp- SP, 2020.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. *Política e Educação: ensaios*. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, P. *Educação como prática de liberdade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967

FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa* / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura)

MARSHALL C. C. *Sex and Society*. Edição Ilustrada. Editora Cavendish Square, 2010.

NOGUEIRA, C. *A teoria da interseccionalidade nos estudos de gênero e sexualidades: condições de produção de “novas possibilidades” no projecto de uma psicologia feminista crítica. Práticas sociais, políticas públicas e direitos humanos, X, 227-248, 2013. (material impresso).*

NUNES & SILVA, E. *A Educação Sexual da Criança*. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2000.

NUNES, C. & POLLI, J. R. *Educação, humanização e cidadania: fundamentos éticos e praticas políticas para uma pedagogia humanizadora* / César Nunes, José Renato Polli (organizadores) – Jundiaí, SP: Editora In House e Editora Brasília (coedição), 2018.

NUNES, C. *Desvendando a sexualidade/ César Aparecido Nunes- Campinas, SP: Papyrus, 1987.*

NUNES, C. *Educar para emancipação*. Florianópolis, SC. Sophos, 2003.

NUNES, C. *Filosofia, Sexualidade e Educação: As relações entre os pressupostos ético-sociais e histórico-culturais presentes nas abordagens institucionais sobre a educação sexual escolar*. Tese de Doutorado em Educação Unicamp, 1996.

NUNES, C. *Os rumos, as tendências e os desafios da educação básica no Brasil atual*. 2015 (impresso) faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 2015.

NUNES, C.A.R. *Educação e Direitos Humanos: um perspectiva crítica* / César A. R. Nunes, José Renato Polli (Orgs) [et al.] – Jundiaí: Edições, 2019.

ONG. *Manual de defesa contra a censura nas escolas*. 2018. Disponível em: <<http://www.manualdedefesadasescolas.org/manualdedefesa.pdf>> Acesso em 23.abr.2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. *Boletim AIDS*, 2013. Disponível em : <http://www.aids.gov.br/publicacao/2013/boletim-epidemiologico-aids-e-dst-2013>. Acesso em: 04.mai.2020

ONU (2015) *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável*, 2015. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>> Acesso em 24.abr. 2020.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

RIBEIRO, K. *Sexualidade e gênero: estudo das relações afetivas de jovens surdas de uma escola municipal de educação especial de São Paulo*. Doutorado em Educação. Instituição de Ensino: Universidade de São Paulo, 2011.

SANTOS², V. M. M. *Pontes que se estabelecem em educação sexual: um diálogo sobre a formação continuada e os saberes das práticas pedagógicas de professoras no Brasil e em Portugal*. Doutorado. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2011.

SAVIANI, D. *Pedagogia Histórico-Crítica: Primeiras aproximações*. 9. ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SCOTT, J. *Gênero: uma categoria Útil de Análise Histórica*. Revista Educação & Realidade. Porto Alegre: v. 20, n. 2, p. 71-99, Jul-Dez, 1995.

TEIXEIRA, T. R. F. *Entre o humano e a normatividade: uma analítica queer em torno do (não-) binarismo de gênero*. Dissertação apresentada no Mestrado Integrado de Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto. 2016.

YARED, Y. B. *A educação sexual na escola: tensões e prazeres na prática pedagógica de professores de ciências e biologia*. Mestrado acadêmico em Educação Instituição de Ensino: Universidade do Planalto Catarinense, 2011.

Artigo Recebido: 31/10/2020

Aprovado em: 25/11/2020

Publicação: Dezembro de 2020